

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratada: **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A.**

Contrato: **9440991/2024**

Processo: **1441003.000106/2024.**

Objeto: **Contratação de laboratório especializado para realização de exames de DNA.**

O presente termo tem por objeto reajustar o valor da prestação de serviço, em consonância com a Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato conforme disposto nos arts. 92, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, a saber:

Artigo 92 (...)

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato, a partir de 22/10/2025, o valor de **R\$ 1.113,20** (um mil, cento e treze reais e vinte centavos).

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2025.

Henrique Castro Boaventura
Diretor de Compras e Contratos

Dayanne Carla Mazzon Dias Mendes
Coordenadora Regional das Famílias e Sucessões da Capital



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura, Diretor de Compras e Contratos**, em 06/11/2025, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dayanne Carla Mazzon Dias Mendes, Coordenadora Regional de Família e Sucessões da Capital**, em 07/11/2025, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0700413** e o código CRC **D8A5F6C2**.